



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**REQUERIMENTO 113/2022**

Requeiro, com fundamento no artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Sr. Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, Coronel PM Alarico José Pessoa Azevedo Júnior, requerendo a entrega sistemática de fardamento completo e acessórios aos Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte.

**JUSTIFICATIVA**

Desde 2019 que os Policiais Militares estão sem receber uniforme, somente os novos policiais ingressos neste período receberam seu fardamento. Como se isso não bastasse, os militares são obrigados a arcar com esse custo se não quiserem ser PUNIDOS por estarem com uniforme incompleto ou sem condições de uso.

O Estatuto da PMRN (Lei 4.630/1976) em seu Art. 49, Inciso IV, alínea h, estabelece que é uma prerrogativa e direito dos policiais militares o recebimento do fardamento, constituindo-se no conjunto de uniformes completos ao policial militar na ativa...

Ou seja, legalmente cabe à Instituição fornecer o uniforme de seus membros, e isto significa, UNIFORME COMPLETO. É um direito do militar e uma obrigação estatal.

Ocorre que segundo informações repassadas pelo Comando da corporação, a PMRN apenas fornecerá o gorro (boné institucional), a gandola e a calça. E o resto do uniforme? O militar terá que custear camisas internas, cintos, coturnos, meias e demais itens do próprio bolso?

É Sabido que, Instituições co-irmãs da Segurança Pública, a exemplo dos Policiais Penais, recebem ANUALMENTE um auxílio fardamento de cerca de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), o que é no mínimo correto para estas instituições, mais desigual quando se trata da PMRN, desta forma, no mínimo o mesmo tratamento deveria ser dado aos policiais militares.

Diante de tudo isto, cobramos do Governo do estado, da Secretaria de Segurança e do Comando da Polícia Militar, que urgentemente resolvam este problema.

**SUBTENENTE ELIABE**

**DEPUTADO ESTADUAL**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 19/10/2022, às 09:34.

---